



## FORMULÁRIO DEDICADO A EMPRESA ARTÍSTICA CULTURAL SEM ESPAÇO

### DECLARAÇÕES

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia da COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art.2º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO está vinculado às Fundações, Institutos ou Instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO é gerido pelos serviços sociais do sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar) conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal em todo o território nacional, e que não irei requerer este mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no §3 do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que li e que concordo com os termos previsto em edital e no Decreto de regulamento publicado pelo ente repassador dos recursos do subsídio mensal.

### 1. DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

#### 1.1. NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Coloque seu nome conforme consta no CPF ou em outro documento oficial de identificação.

---

#### 1.2. CPF DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha apenas com números e não use caracteres especiais como ponto ( . ) ou hífen ( - ).

**OBRIGATÓRIO DATAPREV**

---

#### 1.3. RG DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha apenas com números e não use caracteres especiais como ponto ( . ) ou hífen ( - ).

---

#### 1.4. SEXO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escolha, dentre as opções fornecidas pela Dataprev, uma das opções para consulta prévia a base de dados em âmbito federal. **OBRIGATÓRIO DATAPREV** \*seleção única



( ) Masculino ( ) Feminino

### 1.5. DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Campo de texto em formatação específica de data DD/MM/AAAA.

Campo de preenchimento automático.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### 1.6. ENDEREÇO COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha o endereço completo do espaço cultural, empresa, entidade, coletivo ou cooperativa cultural.

Para agentes culturais que sejam itinerantes, preencher com o endereço atual. Essa informação pode virar um ponto no nosso Mapa Cultural. Depois de preencher o endereço escolha se quer deixar pública ou privado.

CEP: \_\_\_\_\_

Logradouro: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

### 1.7. TELEFONE FIXO OU CELULAR DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

Preencha os números do seu telefone para contato com DDD, sem o uso de ponto ou hífen.

(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### 1.8. (OPCIONAL) TELEFONE FIXO OU CELULAR DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha os números do seu telefone para contato com DDD, sem o uso de ponto ou hífen.

(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### 1.9. E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha o endereço eletrônico do responsável.

\_\_\_\_\_

## 2 DADOS DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

### 2.1 BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escolha a opção que melhor identifica o beneficiário do subsídio previsto no inciso II do art. 2º da lei federal nº 14.017/2020. \*seleção única

( ) Entidade Cultural (Associação, Fundação ou Instituto)

( ) Cooperativa cultural

( ) MEI – Microempreendedor Individual



( ) ME – Microempresa

**2.2 SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO DESENVOLVE AS ATIVIDADES CULTURAIS:**

Escolha a opção que melhor identifica a situação do local onde o beneficiário do subsídio desenvolve a atividade cultural.

( ) Espaço público (praça, rua, escola, quadra ou prédio público custeado pelo poder público)

( ) Espaço virtual de cultura digital

**2.3 RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE, EMPRESA OU DA COOPERATIVA CULTURAL:**

Informe o nome da entidade, empresa ou da cooperativa cultural, de acordo com cartão de CNPJ.

**2.4 NÚMERO DE INSCRIÇÃO EM CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ:**

Preencha apenas com números e não use caracteres especiais como ponto ( . ), barra ( / ) ou hífen ( - ).

OBRIGATÓRIO DATAPREV

**2.5 COMPROVAÇÃO DA FINALIDADE CULTURAL DA EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:**

Se o espaço cultural é mantido por uma empresa, entidade ou cooperativa cultural anexar o Estatuto ou Contrato Social. Preferencialmente no formato PDF ou em arquivo compactado (ZIP).

\*Anexar o Estatuto ou Contrato Social.

**2.6 BREVE DESCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:**

Escreva de forma resumida uma descrição do espaço cultural, empresa, entidade, coletivo ou cooperativa cultural. Em caso de relato oral, insira links com relato de até 2 minutos, preferencialmente do Youtube, Facebook ou Vimeo (se privado, deve disponibilizar a chave de acesso).

**2.7 HISTÓRICO CULTURAL DO ESPAÇO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:**

Escreva de forma resumida uma descrição do espaço cultural, empresa, entidade, coletivo ou cooperativa cultural e as atividades culturais realizadas.



## 2.8 COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO CULTURAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Anexe documentos que comprovem a atuação do espaço cultural, da entidade, empresa, cooperativa, coletivo na área da cultura (Portfólio, fotos, vídeos, declaração, matéria jornalística), preferencialmente do formato PDF ou arquivo compactado (ZIP)

### <ANEXAR DOCUMENTOS>

## 2.9 (OPCIONAL) LINK (SITES E REDES SOCIAIS):

Insira links, de sites de portfólio e redes sociais (youtube, facebook, instagram, twitter, linkedin, entre outros) , para demonstrar a atuação cultural do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Se privado, deve disponibilizar a chave de acesso.

Nome \_\_\_\_\_

Link \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Link \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Link \_\_\_\_\_

## 2.10 ÁREA CULTURAL DE ATUAÇÃO PRINCIPAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Selecione as áreas culturais principais de atuação do espaço cultural, empresa ou cooperativa (Múltipla escolha: pode escolher mais de uma opção). **OBRIGATÓRIO DATAPREV**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Artesanato      | <input type="checkbox"/> Gastronomia             |
| <input type="checkbox"/> Artes Circenses | <input type="checkbox"/> Literatura              |
| <input type="checkbox"/> Artes da Dança  | <input type="checkbox"/> Moda                    |
| <input type="checkbox"/> Artes do Teatro | <input type="checkbox"/> Museus e Memória        |
| <input type="checkbox"/> Artes Visuais   | <input type="checkbox"/> Música                  |
| <input type="checkbox"/> Audiovisual     | <input type="checkbox"/> Ópera                   |
| <input type="checkbox"/> Cultura Popular | <input type="checkbox"/> Patrimônio Cultural     |
| <input type="checkbox"/> Design          | <input type="checkbox"/> Outro segmento cultural |
| <input type="checkbox"/> Fotografia      |  |

## 2.11 (OPCIONAL) OUTRA ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Especifique caso tenha selecionado a opção outro segmento cultural na pergunta anterior

\_\_\_\_\_

## 2.12 ENQUADRAMENTO DO BENEFICIÁRIO SEGUNDO INCISOS DO ART 8º DA LEI 14.017/2020:

Selecione a atividade artística e cultural que melhor qualifique a atuação do espaço cultural.

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> I – pontos e pontões de cultura; | <input type="checkbox"/> III – escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança; |
| <input type="checkbox"/> II – teatros independentes;      | <input type="checkbox"/> IV – circos;   |



- ( ) V – cineclubes;
- ( ) VI – centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- ( ) VII – museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- ( ) VIII – bibliotecas comunitárias;
- ( ) IX – espaços culturais em comunidades indígenas;
- ( ) X – centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- ( ) XI – comunidades quilombolas;
- ( ) XII – espaços de povos e comunidades tradicionais;
- ( ) XIII – festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- ( ) XIV – teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- ( ) XV – livrarias, editoras e sebos;
- ( ) XVI – empresas de diversão e produção de espetáculos;
- ( ) XVII – estúdios de fotografia;
- ( ) XVIII – produtoras de cinema e audiovisual;
- ( ) XIX – ateliês de pintura, moda, design e
- ( ) XX – galerias de arte e de fotografias;
- ( ) XXI – feiras de arte e de artesanato;
- ( ) XXII – espaços de apresentação musical;
- ( ) XXIII – espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- ( ) XXIV – espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;
- ( ) XXV – outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da 14.017/2020.
- Especifique: \_\_\_\_\_

### 2.13 INSCRIÇÃO EM CADASTRO CULTURAL:

Selecione o(s) cadastro(s) cultural(is) em que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural está cadastrado. Caso ainda não tem cadastro marque a opção “Cadastro Estadual de Cultura (Mapa Cultural)”. **OBRIGATÓRIO DATAPREV**

- ( ) Cadastro Estadual de Cultura (Mapa Cultural)
- ( ) Cadastros Municipais de Cultura
- ( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura
- ( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
- ( ) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro
- ( ) Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura (Salic)

### 2.14 ATENDIMENTO À COMUNIDADE TRADICIONAL:

Assinale se o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural atende a uma ou mais comunidade(s) tradicional(is) ou não. (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção).

- ( ) Não atendo a nenhuma comunidade tradicional
- ( ) Quilombolas
- ( ) Comunidades Ribeirinhas
- ( ) Pescadores(as) Artesanais
- ( ) Povos de Terreiro
- ( ) Indígenas
- ( ) Ciganos(as)
- ( ) Comunidades Rurais
- ( ) Comunidades extrativistas
- ( ) Outra comunidade tradicional

**2.15 (OPCIONAL) ATENDIMENTO A OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL:**

Especifique caso tenha selecionado a opção outra comunidade tradicional na pergunta anterior.

---

**2.16 ACESSIBILIDADE OFERTADA PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:**

Assinale as opções que melhor identificam o tipo de acessibilidade que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural oferta.

- Não possui acessibilidade  
 Serviços de acessibilidade comunicacional

**2.17 TELEFONE FIXO OU CELULAR DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:**

Preencha os números do telefone do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural para contato com DDD sem o uso de ponto ou hífen.

( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

**2.18 E-MAIL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:**

Preencha o endereço eletrônico do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural.

---

**3 DADOS DO FATURAMENTO E/OU DESPESA****3.1 FATURAMENTO / RECEITA DO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL REFERENTE A 2019:**

Considere os recursos recebidos por sua empresa, entidade ou cooperativa cultural, em 2019 (projetos financiados, vendas, doações, contribuição de sócios, patrocínios e etc).

- R\$ 0,00  
 de R\$ 0,01 a R\$ 60.000,00  
 de R\$ 60.000,01 a R\$ 110.000,00  
 de R\$ 110.000,01 a R\$ 160.000,00  
 de R\$ 160.000,01 a R\$ 210.000,00  
 de R\$ 210.000,01 a R\$ 260.000,00  
 de R\$ 260.000,01 a R\$ 310.000,00  
 de R\$ 310.000,01 a R\$ 360.000,00  
 Acima de R\$ 360.000,00

**3.2 FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:**

Informe o quantitativo de funcionários com vínculo de trabalho de carteira assinada com espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural, em 2020.

- Não tenho funcionário com carteira assinada  
 01 funcionário com carteira assinada  
 02 funcionários com carteira assinada



- 03 funcionários com carteira assinada
- 04 funcionários com carteira assinada
- 05 funcionários com carteira assinada
- 06 funcionários com carteira assinada
- 07 funcionários com carteira assinada
- 08 ou mais funcionários com carteira assinada

### 3.3 (OPCIONAL) COMPROVAÇÃO DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURA (Opcional)

Caso tenha informado funcionários com vínculo de trabalho de carteira assinada, anexe aqui documento comprobatório.

<ANEXAR DOCUMENTO>

## 4 PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO E CONTRAPARTIDA

### 4.1. PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO:

Indique como serão utilizados os valores do subsídio destinado à manutenção do espaço beneficiado, empresa, entidade ou cooperativa cultural (pode ser selecionada mais de uma opção)

- |  |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Despesas com folha de pagamento de pessoal com carteira assinada, bolsistas e estagiários, desde que o funcionário não esteja com suspensão do contrato de trabalho</li> <li><input type="checkbox"/> Despesas com contribuição sindical, cartórias, impostos, tributos e encargos sociais devidos, a partir de março/2020, inclusive de parcelamento de débitos firmados em data anterior a março/2020</li> <li><input type="checkbox"/> Despesas com material de consumo necessário ao funcionamento (material de limpeza, água mineral, descartáveis, material de expediente, suprimento de informática, vedado equipamentos</li> <li><input type="checkbox"/> Despesas com material necessário à manutenção da criação artística ou do fazer cultural, vedado a aquisição de equipamentos</li> <li><input type="checkbox"/> Despesa com manutenção de locação, taxa de uso, taxa de condomínio e similares e de financiamento de imóvel onde são realizadas as atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020</li> <li><input type="checkbox"/> Despesa com manutenção de locação e/ ou financiamento de bens móveis e equipamentos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>necessários à continuidade das atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020</li> <li><input type="checkbox"/> Despesas com manutenção de estruturas e bens móveis necessárias ao funcionamento de espaços artístico e cultural itinerantes</li> <li><input type="checkbox"/> Despesa com manutenção de sistemas, aplicativos, páginas, assinaturas ou mensalidades, desde que tenham sido contratados até março/2020.</li> <li><input type="checkbox"/> Despesas com manutenção de serviços essenciais ao funcionamento do espaço (vigilância, dedetização, água, energia, telefonia e internet.)</li> <li>Manutenção preventiva de equipamentos de uso essencial à realização da atividade cultural</li> <li><input type="checkbox"/> Outras despesas necessárias à manutenção, desde que NÃO sejam referentes à aquisição de bens permanentes, reforma ou construção de espaços, nem o pagamento de despesas anteriores a março/2020, ressalvados os parcelamentos</li> </ul> |
|--|--|



#### 4.2 TIPO DE AÇÃO GRATUITA CONTRAPARTIDA:

Indique a(s) ação(ões) gratuitas que se pretende realizar (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção)

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Oficina                         | <input type="checkbox"/> Doação de bens culturais  |
| <input type="checkbox"/> Palestra                        | <input type="checkbox"/> Seminário                 |
| <input type="checkbox"/> Workshop                        | <input type="checkbox"/> Cessão temporária de bens |
| <input type="checkbox"/> Apresentação artística/cultural | <input type="checkbox"/> Oferta de serviços        |
| <input type="checkbox"/> Curso                           | <input type="checkbox"/> Outra                     |
| <input type="checkbox"/> Exposição                       |  |

#### 4.3 (OPCIONAL) OUTRO TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA (Opcional)

Especifique caso tenha marcado a opção outra na questão anterior.

---

#### 4.4 DETALHAMENTO DA AÇÃO:

Informe o que será realizado indicando a carga horária.

---

---

---

---

#### 4.5 PÚBLICO ALVO DA AÇÃO:

Indique Indique o destinatário da ação (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção)..

- Estudante da Escola Pública
- Comunidade em Geral
- Gestão Pública

#### 4.6 QUANTIDADE DE PÚBLICO BENEFICIADO:

Informe a quantidade estimada do público que se pretende atingir com a ação.

---

#### 4.7 FREQUÊNCIA DA AÇÃO:

Informe a proposta do número de vezes que a ação será realizada e em que intervalo de tempo..

---

---

---

#### 4.8 VALOR ESTIMADO DA AÇÃO:

Indique qual seria o valor de realização desta ação, caso ela fosse paga por alguém.

R\$ \_\_\_\_\_





## 5 CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO PARA O BENEFÍCIO

Informe o número da Conta Bancária que você deseja receber o recurso do subsídio. Se seu espaço é mantido ou organizado por empresa, entidade ou cooperativa cultural a conta bancária deve estar ATIVA e em nome da empresa, entidade ou cooperativa cultural.

### 5.1 BANCO:

Informe o número e nome da instituição bancária

---

### 5.3. AGÊNCIA:

Informe o número da agência.

---

### 5.4. CONTA COM DÍGITO:

Informe o número da conta com dígito.

---

### 5.5. (OPCIONAL) OPERAÇÃO:

Indique o número da operação se houver

---

## 6 TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO

( ) Estou ciente que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertenço, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei 14.017/2020.

( ) Estou ciente que devo apresentar Prestação de Contas, até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei 14.017/2020, devendo a mesma comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural.

( ) Estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

( ) Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.